

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (FDCO)
PLANO DE DADOS ABERTOS (PDA)
DICIONÁRIO DE DADOS

FDCO – TRAMITAÇÃO DE CONSULTAS PRÉVIAS		
Dado	Tipo	Descrição
<i>EMPRESA</i>	Alfanumérico	Organização Econômica constituída por empresários ou produtores rurais que podem ser beneficiários dos recursos FDCO.
<i>SETOR</i>	Alfanumérico	Setor/ramo conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
<i>MUNICÍPIO</i>	Alfanumérico	Municípios da Faixa de Fronteira ; municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF) , exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FDCO; e municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como baixa e média renda, independentemente do seu dinamismo . Segundo a Resolução CONDEL/SUDECO nº 100/2020, de 18.08.2020 . OS Financiamentos buscam contribuir para a redução das desigualdades regionais, nos espaços supracitados, considerados prioritários segundo a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).
<i>UF</i>	Alfanumérico	UF (Unidade Federativa) da localização do empreendimento e sua área de abrangência deverá compreender a região Centro-Oeste, constituída pelos Estados de: Mato Grosso (MT), Mato Grosso do Sul (MS) e Goiás (GO) e do Distrito Federal (DF).
<i>DATA DE PROTOCOLO</i>	Alfanumérico	Data de recebimento e registro no Setor de Protocolo (Sudeco), ou data de recebimento do <i>e-mail</i> encaminhado com a Consulta Prévia. No seguinte formato: “ DIA/MÊS/ANO ”.
<i>RESOLUÇÃO Nº</i>	Numérico	Nº de Resolução emitida nas situações de Consulta Prévia: APROVADA; ou REVOGADA; ou ARQUIVADA.
<i>PRÓPRIOS (R\$)</i>	Numérico	É o valor correspondente a de no mínimo igual a 20% (vinte por cento) do investimento total do Projeto, estabelecido no Regulamento do FDCO (art. 16 do Anexo ao Decreto nº 8.067/2013 - revogado pelo Decreto nº 10.152, de 02.12.2019, publicado no DOU de 03.12.2019).
<i>FDCO (R\$)</i>	Numérico	É o valor solicitado, ou seja, a participação dos recursos do FDCO no projeto.
<i>TERCEIROS (R\$)</i>	Numérico	É o valor de participação dos recursos de terceiros no projeto. São outros recursos (de terceiros) para complementar o total do projeto. Ex.: FCO, BNDES, recursos do Exterior e outras linhas de crédito do Agente Operador.
<i>TOTAL (R\$)</i>	Numérico	É o somatório das fontes de recursos, ou seja: “ (PRÓPRIOS+FDCO+TERCEIROS=TOTAL) ”.
<i>OBJETO DO PLEITO</i>	Alfanumérico	É a descrição das atividades produtivas a serem desenvolvidas, destacando os benefícios que justifiquem o interesse e o enquadramento do projeto nas diretrizes e orientações gerais da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste – PRDCO.

<i>TIPO DE SITUAÇÃO</i>	Alfanumérico	É classificada como: APROVADA – quando aprovada em Diretoria Colegiada, mediante Resolução; ou REVOGADA – Consulta Prévia Aprovada e que foi anulada, por meio de Resolução emitida por Diretoria Colegiada; ou ARQUIVADA – para interromper o andamento jurídico de Consulta Prévia, através de Resolução da Diretoria Colegiada; ou DEVOLVIDA – para as Consultas Prévias devolvidas até 02.12.2019, conforme disposto no art. 17, § 5º, do Anexo do Decreto nº 8.067, de 14.08.2013, que estabeleceu o “Regulamento do FDCO” e foi revogado pelo Decreto nº 10.152, de 02.12.2019, publicado no DOU de 03.12.2019, tendo em vista a omissão/insuficiência de alguns dados essenciais à sua apreciação, bem como alguns itens em desacordo com a legislação do Fundo; ou SUSPensa – a Consulta Prévia será suspensa e será analisada após a edição de novas normas complementares à execução do FDCO.
<i>DATA SITUAÇÃO</i>	Alfanumérico	Data em que foi executada as ações de: APROVADA; ou REVOGADA; ou ARQUIVADA; (utilizar a data de assinatura da Resolução Diretoria Colegiada) ou DEVOLVIDA; ou SUSPensa (utilizar a data de assinatura do Ofício ao Proponente). No seguinte formato: “ DIA/MÊS/ANO ”.